

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE

Provas finais do 1.º CEB

Normas e Procedimentos

2014/2015



Local de realização das provas

As provas finais do 1.º Ciclo realizam-se na EB Prof. Alberto Nery Capucho.

A vigilância é assegurada por professores do 2.º, 3.º ciclos e secundário do Agrupamento.

Pessoal docente e não docente acompanha os alunos, orientando-os à chegada e no final de cada parte da prova, fazendo também acompanhamento durante o intervalo.

Calendário das Provas Finais de Português e Matemática

Dia/Hora	1ª Fase		2ª Fase	
	2ª feira 18 maio	4ªfeira 20 maio	2ª feira 13 julho	4ªfeira 15 julho
9:30	Português	Matemática	Português	Matemática
Pautas	16 de junho		27 de julho	

Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino às 9:00 (30 minutos antes da hora marcada para o início da prova). Sugere-se que se possível cheguem com mais antecedência.

A 1.ª fase é obrigatória para todos os alunos.

A 2.ª fase - destina-se aos alunos que:

1. não reúnam condições de aprovação na 1ª fase;
2. tenham obtido uma classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática, após as provas finais realizadas na 1ª fase, ainda que se encontrem em condições de aprovação;
3. tenham faltado à 1ª fase por motivos graves de saúde ou outros, não imputáveis aos próprios.

Estes alunos podem beneficiar de acompanhamento extraordinário

Acompanhamento extraordinário

- Tem por objetivo a recuperação das deficiências detetadas no percurso escolar dos alunos;
- Funcionará de **18 de junho a 8 de julho**
- O encarregado de educação pode não permitir a frequência desse acompanhamento extraordinário, devendo comunicar o seu desacordo, por escrito, à Diretora do Agrupamento.

Atenção:

Os alunos que não reúnam condições de aprovação na 1.^a fase têm sempre que ir à prova da 2.^a fase.

Classificação Final a Português e Matemática

É atribuída na escala de 1 a 5, calculada de acordo com a seguinte fórmula, arredondada às unidades:

$$\text{Nota Final} = (7 \times \text{Classif. Freq.} + 3 \times \text{Classif. da prova}) / 10$$

Ex:

$$\begin{aligned}\text{Nota Final} &= (7 \times 3 + 3 \times 2) / 10 \\ &= 2,7\end{aligned}$$

$$\text{Nota Final} = 3$$

Atenção:

Os alunos têm que respeitar as normas de conduta de realização das provas finais de ciclo.

Identificação dos alunos

Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia (passaporte ou título de residência).

Material

Português - Caneta ou esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

Material

Matemática:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével preta ou azul;
- Lápis;
- Borracha;
- Aparador de lápis;
- Régua graduada;
- Compasso.

Material

Atenção:

Cada aluno apenas pode utilizar o seu material.

Salas e vigilância

Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados (ex: livros, cadernos, folhas, mochilas, estojos, carteiras);

nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.).

Salas e vigilância

Antes de entrar na sala os professores vigilantes solicitam aos alunos que efetuem uma verificação cuidada a fim de se assegurarem que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.

Declaração

Os alunos assinam uma declaração em como não estão na posse do referido material/equipamento.

Atraso na comparência de alunos

O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar os 15 minutos após a hora do início das mesmas.

A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.

Desistência da realização da prova

O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

Irregularidades

A indicação no papel de prova de elementos que permitam identificar o aluno implica a anulação da prova;

A utilização de expressões despropositadas, descontextualizadas ou desrespeitosas no papel da prova de exame pode implicar a anulação da mesma.

Fraudes

Aos alunos que, no decorrer da prova, cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude ser-lhes-á imediatamente suspensa a realização da prova, não podendo estes alunos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.

Legislação em vigor

- Despacho n.º 8651/2014, determina o calendário de exames para o ano letivo 2014/2015;
- Norma 01/JNE/2015, instruções para a inscrição Provas Finais e Exames do Ensino Básico e Secundário;
- Norma 02/JNE/2015, instruções – realização, classificação, reapreciação e reclamação;
- Despacho normativo n.º 6 -A/2015, regulamenta as provas e exames do ensino Básico e Secundário
- Despacho normativo n.º 13/2014, Regulamenta a avaliação do ensino básico

O **acompanhamento e apoio** dos pais/encarregados de educação aos seus educandos **são fundamentais** para a realização das provas finais e conseqüentemente para os bons resultados.